



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 006 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí(PB), 14 de Junho de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA PIRAPITUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 17/2020

Decreta Luto Oficial de três dias em virtude do falecimento do Prefeito de Guarabira Zenóbio Toscano de Oliveira e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 71 da Constituição do Município de Piraí, e tendo em vista o disposto no art. 200 da Lei Complementar n.º 11, de 21 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito de Guarabira Zenóbio Toscano de Oliveira;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi um gestor público de relevante comprometimento com a administração pública, responsável, tendo prestado serviços a cidade de Guarabira e Paraíba, enquanto Prefeito e Deputado Estadual, ao longo de sua trajetória política;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Luto Oficial de **03 (três) dias**, em Piraí-PB, pelo falecimento do Prefeito de Guarabira Zenóbio Toscano de Oliveira, ocorrido no dia 14 de Junho de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí-PB, 14 de Junho de 2020.

Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional